



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá - BA

Sexta-Feira • 08 de julho de 2016 • Ano I • Nº 732

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 02, 04/2016 (SEC. EDUCAÇÃO)
- PORTARIA Nº 33/2016
- OFÍCIO GP Nº 111/2016

OUTROS

- CALENDÁRIO ESCOLAR 2016 - REPOSIÇÃO

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmnovaibiaba.imprensaoficial.org

GESTOR: FÁBIO MOURA CAIRES

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

Portaria nº 02/2016, 01 Março de 2016.

Dispõe sobre designação do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE – Escola Interativo no Município de Nova Ibiá – BA e outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA IBIÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências de Análise e Aprovação Municipal do PDDE interativo, conforme Resolução nº 25 de maio de 2011 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Estratégico Municipal de Análise e aprovação para o PDE Interativo nas Escolas Municipais de Educação Fundamental de Ensino, composto pelos membros abaixo relacionados:

Erenilda José Lopes – CPF: 424632625-91- RG: 2460328-07– Cel. (73) 99989-5208 - E-mail: erenlopes08@hotmail.com- Diretora das Escolas do Campo

Osvaldete Conceição Queiroz – CPF: 236946965-04 - RG: 01283895-08- Cel. (73) 99917-9257- E-mail: concaqueirozs@hotmail.com - Coordenadora do Programa Mais Educação.

Raphael dos Santos – CPF: 324253008-05 - RG: 09405430-44 - Cel. (73) 99942-8572- E-mail: raphadsp@hotmail.com - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Iranildes Santana – CPF: 628195505-68 - RG: 6489803-24 - Cel. (73) 99995-4288- E-mail: santanairan@hotmail.com - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art.2º - O comitê tem a atribuição de cadastrar e gerenciar os cadastros dos (as) diretores(as) no PDDE Interativo, além de prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE Escola, analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas priorizadas pelo programa e enviar os planos aprovados no Âmbito do PDE escola para a validação do MEC.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua expedição, seguindo para publicação, revolvam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Ibiá/BA, 01 de Março de 2016.

Raphael dos Santos
Secretario Municipal da Educação

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

Portaria nº. 04/2016, de 18 de abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Nova Ibiá, e dá outras providências.

O Secretário(a) de Educação do Município de Nova Ibiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 418/2015 (plano municipal de educação),

Resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

Raphael dos Santos- Secretário Municipal de Educação
Cláudio Santos Nunes – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR)
Elisangela Almeida Santos – Secretaria Municipal de Administração
Osvaldete Conceição Silva Queiróz– Representante do Conselho Municipal de Educação
Erenilda José Lopes – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
Sueli Aragão Santos de Oliveira – Representante do Sindicato APLB
Maria José Souza Santos Grima- Representante do Sindicato APLB
Sérgio de Oliveira Dias– Representante dos professores
Leila Marcia de Santana Costa– Representante do Conselho do FUNDEB
José Nonato de Jesus Purcino– Representante do Legislativo

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua expedição, seguindo para publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do município de Nova Ibiá, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2016.

Raphael dos Santos
Secretário Municipal de Educação

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

Portaria nº. 33/2016, de 1º de julho de 2016.

Concede licença para o exercício de atividades políticas no Município de Nova Ibiá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ibiá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº. 64, de 18/05/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal o Sr. Carlos Lisboa de Azevedo portador do RG: 02273147 SSP/BA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Assistente de Gabinete CC6, portador da Matrícula funcional nº 1514, 03 (três) meses de Licença para Exercício de Atividade Política com remuneração, conforme estabelece a Lei Complementar nº 64 de 18/05/90, para o mesmo concorrer às Eleições Municipais de 2016, contados a partir do dia 1º de julho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá, Estado da Bahia, em 1º de julho de 2016.

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS – OFÍCIO

**Ofício GP- nº.111/2016
Nova Ibiá/BA de 08 de julho de 2016**

Ao
Senhor Valdir José Lopes
Biribeira
Nova Ibiá/BA

Prezado Senhor,

Em virtude da dificuldade de Comunicação e, considerando que reside em região rural e que não tem acesso a correspondência por Correios venho através do presente, convocar a Vossa senhoria a se apresentar em caráter de URGENCIA, na Secretaria Municipal de Obras para ser destinado ao setor de trabalho.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, através do Tel/Fax: 3653-1177 e/ou pmnovaibia@hotmail.com.

Atenciosamente,

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal

OUTROS - CALENDÁRIO

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Travessa Antônio Felipe da Silva, nº 18

Fone: (73) 3653 1197

secretmunicipal@hotmail.com



CALENDÁRIO ESCOLAR 2016- REPOSIÇÃO

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

9 dias

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

17 dias

2 dias

6 dias

21 - Tiradentes

01 - Trabalho / 26 - Corpus Christi

13 - Aniversário da Cidade
25 - São João / 29 - São Pedro

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

22 dias

24 dias

24 dias

02 - Independência da Bahia

22 - Dia do Evangelico

07 - Independência do Brasil

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 dias

22 dias

23 dias

12 - Nossa Senhora Aparecida
15 - Dia do Professor
26 - Funcionário Público

02 - Finados / 15 - Procl. Republica
20/Consciência Negra

25 - Natal

JANEIRO 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

22 dias

9 dias

- Início/Término das aulas
- Sabados Letivos
- Férias
- Recesso Escolar
- Semana Pedagógica
- Dias sem aulas
- Paralisação Nacional
- Aulas de reorientação e aplicação de avaliação final
- Conselho de Classe
- Resultado Parcial e início das aulas de reorientação

UNIDADES	
I UNIDADE	40 dias
II UNIDADE	52 dias
III UNIDADE	51 dias
IV UNIDADE	57 dias
Total	200 dias

UNIDADES/DATAS	
I	18/03 A 08/07
II	11/07 À 16/09
III	19/09 À 25/11
IV	28/11 À 13/02/2017